

INDICAÇÃO

Dispõe sobre estudo de viabilidade para realizar a mudança no horário da linha de ônibus itinerário do Terminal do CPA III/Dr. Fabio/Ponte de Ferro.

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

que providencie um estudo de viabilidade para realizar a mudança no horário da linha de Ônibus do itinerário do Terminal do CPA III/Dr. Fabio/Ponte de Ferro, das 07:00hs para as 06:00hs.

JUSTIFICATIVA

Em atendimento às várias solicitações de usuários dessa linha, principalmente os moradores da região da ponte de ferro, aonde o ônibus passa as 7:00hs da manhã, porém até fazer toda a rota do Dr. Fabio até o terminal do CPA III, demora em torno de 40 minutos, chegando ao terminal as 08:00hs, o que acaba ficando tarde para os trabalhadores da região, que acabam se atrasando nos seus respectivos trabalhos.

Salienta-se que o papel parlamentar estende-se em auxiliar o Poder Executivo em suas atribuições, bem como cobrar a máxima eficiência nas melhorias de nossa cidade, pois somos cobrados diariamente pela sociedade de Cuiabá.

Posto isto, Senhor Prefeito, peço que a Vossa Excelência acolha essa boa indicação, aprovada por unanimidade dos vereadores desta Casa de Leis, que providencie os serviços solicitados com a máxima urgência.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de setembro de 2021.

Dr. Luiz Fernando (Câmara Digital) - REPUBLICANOS





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade>
com o identificador 3300310034003400320039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

